

258
BFI



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº 013/01
---------------------------	-----------

FIRMADO COM

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CLÁUSULA :

SEXTA

 PARÁG.

CAPUT

 ADITIVO

-

CÓDIGO:

01301

 OBJETO:

Área no 2º Andar da Reitoria

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

08/02/2020

FÓRMULA:	
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :
RMC = Remuneração Mensal corrigida	
INPC-0 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
RM = Remuneração mensal (Contratada)	
$RMC = \frac{5.453,054}{1.830,200} \times 50,00$	dez-19 dez-01
Percentual de Reajuste Acumulado :	197,95%
Valor Reajustado :	148,97

Belo Horizonte, 13 janeiro, 2020

Altair Damásio Dias
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG

*Email
15/01/20*
[Signature]